Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.734 DE, 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE CR$ 57.600.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de CR$ 57.600.000,00 (cinquenta e sete milhões e seiscentos mil Cruzeiros reais).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações por excesso de arrecadação até 28.12.93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 30 de dezembro de 1993

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

CÓDIGO	NAT.DESPESA	P/TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO
0102	3132	0107021 2 002	00	200.000,00
0401	3132	0307020 2 008	00	100.000,00
0501	3233	0308031 2 014	00	2.134.000,00
0501	3233	0308031 2 014	01	820.000,00
0601	3120	0307021 2 028	00	8.000,00
0601	3253	1582492 2 023	00	800.000,00
0701	3132	0308021 2 030	00	200.000,00
0801	3120	1060021 2 032	00	108.000,00
0901	3111	0807021 2 043	00	29.437.000,00
0901	3111	0807021 2 043	01	2.370.000,00
0901	3120	0842188 2 039	00	5.800.000,00
1001	3120	1376448 2 059	00	55.000,00
1001	3132	1375428 2 079	00	200.000,00
1301	3120	1688021 2 064	01	600.000,00
1401	3132	0307021 2 071	00	70.000,00
1601	3132	1058323 2 073	00	400.000,00
3401	3132	1060327 2 037	00	14.200.000,00
3401	3132	1060327 2 037	R	98.000,00
		TOTAL CR$		**57.600.000,00**

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Orçamento para 1993	80.376.202,00
Receita prevista até 28.12.93.	79.929.667,68
Receita efetivamente arrecadada até 28.12.93.	857.183.524,60
Excesso Real de Arrecadação até.... 28.12.93.	777.253.856,92
MENOS	
Decretos Suplementares abertos	719.607.603,56
Excesso Real de Arrecadação até.... 28.12.93.	57.646.253,36